



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 086 DE 13 DE SETEMBRO 2022.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2022 da Deusa Monteiro da Silva;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias do período de 01/09/2021 a 01/09/2022 em abono pecuniário, com a previsão legal no art.76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (estatuto do servidor Público Municipal de Apuí), a ser incluído, na folha de pagamento do corrente mês, a Servidora:

Deusa Monteiro da Silva, lotada no Cargo de Coordenadora de Controle do quadro de Servidores Comissionado desta Casa Legislativa, correspondente ao período 01/09/2021 a 01/09/2022. O restante do período de 20 dias em data a ser definida.

ART. 2º - Autorizar o pagamento de um terço (1/3), de férias do mesmo período citado a cima em folha de pagamento no corrente mês.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de Setembro de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),